

março de 2017; Considerando o disposto nos artigos 3º e 21 do Decreto nº 8.638, de 16 de março de 2018; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 4028.013577.00026/2023-95.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção da servidora GERLANE DA SILVA MAGALHÃES LOPES, matrícula nº. 9111794/8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para a Classe ESPECIAL e Referência 1, com efeitos a contar de 20/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 005 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00387/2023-61, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

JAMINAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA PIYAKATI - ANEXO XINAIA

1º; JOSIMAR BARRETO JAMINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SALÃO

1º; MARCELO POLAJI BATISTA ARTUR MANCHINERI; 26.

MANCHINERI

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA HWATACHA

1º; MARIANE FLORES SEBASTIÃO MANCHINERI; 46.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA JOÃO DAMIÃO

1º; SILVIO DE SOUZA KATUKINA; 64.

ESCOLA INDÍGENA KATUKINA I

1º; CARLOS DE SOUZA KATUKINA; 58.

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

1º; RIVALDO ROSA DA SILVA KATUKINA; 100 / 2º; AILTON DAS CHAGAS DE SOUZA KATUKINA; 40 / 3º; MARINETE MELO DA COSTA; 24 / 4º;

JULIANA ROCHA ALMEIDA; 24.

FEIJÓ

ASHANINKA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA BOM FUTURO

1º; MAYKO DE OLIVEIRA KAMPA; 40.

HUNI KUI

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA TXANA HUNI KENEYA

1º; JOSÉ IVANILDO DA SILVA FERNANDES; 100.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI NIA IBU ISAKA

1º; VALDO FERNANDES BARBOSA; 100 / 2º; RONILDO FERNANDES DE MATOS KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE

1º; ALDENI NUNES MATOS; 100 / 2º; FRANCISCO EGIANO DE SOUZA BARBOSA KAXINAWA; 100 / 3º; LENIVALDO PAULINO DE LIMA; 100.

MADIJA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I

1º; ANTONIA GECIANE DAMÁZIO SANTANA; 50.

ESCOLA INDÍGENA CORONEL KAMADSU KULINA

1º; LIA KAMPA; 32.

SHANENAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA KESHUANI - ANEXO AYANI

1º; RENEIDE CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDÃO

1º; JOSÉ LUIZ YAWANAWA; 80.

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA

1º; EDILEUDA GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA; 100 / 2º; ALBÉRCIA BRANDÃO DE ARAÚJO; 100 / 3º; PEDRO SILVINO SHANENAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TXANA

1º; IARA CRISTINA CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; MARIA ROSANGELA SILVINO CALISTO SHANENAWA; 100.

MÂNCIO LIMA

NAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA

1º; VERA LÚCIA COSTA DA SILVA NAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA

1º; IVANI DOS SANTOS CORREA; 100.

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA

1º; AMALHA DOS SANTOS OLIVEIRA NAWA; 82.

ESCOLA INDÍGENA JOÃO BERNARDO RODRIGUES

1º; MARINETE RAMALHO IZIDIO; 94.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA

1º; MARLIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA NAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA JOÃO BERNARDO RODRIGUES

1º; LUCILA DA COSTA MOREIRA; 100.

NUKINI

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA JOSÉ BATISTA DINIZ

1º; MARIA SOCORRO REBOUÇAS BATISTA; 80

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

1º; ALEXANDRA MARIA MUNIZ; 100 / 2º; ODILIS MANEIRO DE OLIVEIRA; 100 / 3º; CRISCIENE LIMA DE OLIVEIRA; 100 / 4º; SIMONIZ EVARISTO DA SILVA; 100 / 5º; FRANCISCA EUSILENE CARVALHO MANEIRO NUKINI; 100.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

1º; ELCILENE COSTA DE OLIVEIRA; 100 / 2º; TRICIA COSTA DE OLIVEIRA; 100 / 3º; VANUSIA MANEIRO DE OLIVEIRA; 100 / 4º; LEILA SILVA DE SOUZA NUKINI; 100 / 5º; MARCOS COSTA OLIVEIRA; 100 / 6º; ELIANA COSTA DE OLIVEIRA; 100.

PUYANAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA

1º; MARNIZIA DE SOUZA ARAÚJO; 100 / 2º; FRANCISCO DEVANI NASCIMENTO DOS SANTOS; 100 / 3º; FRANCISCA ARLETE DOS SANTOS; 100 / 4º; SAMUEL RONDON IRAQUI; 100 / 5º; EDUARDO LIMA SILVA; 100 / 6º; MARCILENE PORRAÇA RUACÁ POYANAWA; 100 / 7º; MARIA DE FÁTIMA ROSA; 100 / 8º; JAQUELINE FERREIRA LIMA; 76.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA

1º; FRANCISCO CARLITO COSTA DE LIMA; 100 / 2º; EDEVANIA DE ARAÚJO ALVES; 100 / 3º; LUZITANA MARTINS DE LIMA; 100 / 4º; EVALDO GADELHA DE ARAÚJO; 100 / 5º; ROZANGELA MARTINS DE LIMA; 100 / 6º; NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO; 100 / 7º; MARIA JOSÉ CHAVES DOS SANTOS; 100 / 8º; VILDNA DIAS DA COSTA; 100 / 9º; MARIA VALÉRIA SOUZA SANTOS; 58 / 10º; FRANCISCO DEYVETY SANTOS DA SILVA; 50.

MARECHAL THAUMATURGO

HUNI KUI

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA JACOBINA E ANEXO

1º; LAIDIA SERENO DA SILVA KAXINAWA; 58 / 2º; EDIGAR DA SILVA SERENO KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA SANTA RITA

1º; VANDERLEY HENRIQUE MARCENO KAXINAWA; 40.

JAMINAWA ARARA

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA

1º; FRANCISCO CLENILSON CUNHA COSTA; 40.

PORTO WALTER

SHAWADAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA JOANA SIQUEIRA

1º; JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 40.

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA – ANEXO

1º; MESSIAS RODRIGUES DA SILVA; 40 / 2º; JOSÉ AIRTON RODRIGUES DA SILVA; 40.

ESCOLA INDÍGENA AUGUSTINHO VARELLA

1º; NARISSON PEREIRA DA SILVA; 40.

ESCOLA INDÍGENA LIMA DO VALE

1º; DIERKSON DA SILVA PEREIRA; 58 / 2º; ANTONIO FRANCISCO MOREIRA PEREIRA; 46.

ESCOLA INDÍGENA NAPOLEÃO PEREIRA FELEX

1º; DANIEL TRIBUTINO DOS SANTOS; 40.

SANTA ROSA DO PURUS

HUNI KUI

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA IKA MURU HUNI KUI

1º; ISABEL NONATO NASCIMENTO KAXINAWA; 64.

ESCOLA INDÍGENA IVAN TUI HUNI KUI

1º; ADALBERTO DOMINGOS KAXINAWA; 100 / 2º; NONATO DOMINGOS KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA NOVA MOEMA

1º; FRANCISCO DOMINGOS KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SÃO JOÃO BATISTA

1º; ROBERTO LOPES MATEUS KAXINAWA; 70.

MADIJA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO

1º; RAIMUNDINHO KULINA; 46.

SENA MADUREIRA

JAMINAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA CANAAN

1º; LEILIANE LAMPIÃO DA SILVA JAMINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA FLORESTA

1º; SAMUEL MARTINS SALDANHA JAMINAWA; 76.

ESCOLA INDÍGENA NAWAWAE

1º; SIRLEI SEVERINO JAMINAWA; 52.

ESCOLA INDÍGENA PEKOIBO

1º; EDILSON MEIRELES LIMA JAMINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SÃO PAULINO

1º; VALMIRO PADILHA MENESES; 100.

ESCOLA INDÍGENA SHIMEWIDI

1º; ERALDO MEIRELES DA SILVA JAMINAWA; 58.

ESCOLA INDÍGENA SIANY

1º; ADILEUZO PEDRO JAMINAWA; 82.

ESCOLA INDÍGENA TUNUMÃ

1º; ZARINELDO FRANCISCO JAMINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA XINA VEDA

1º; ADERALDO CORREIA DA SILVA; 82.

TARAUACÁ

HUNI KUI

ENSINO INFANTIL

ESCOLA INDÍGENA KUPY KAXINAWA

1º; JESSICA MARINHO KAXINAWA LEITE; 40.

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA ESTIRÃO DO CAUCHO

1º; FRANCISCO MACÉLIO BORGES BILÓ KAXINAWA; 100 / 2º; RAIMUNDO NONATO DE LIMS ARAÚJO KAXINAWA; 100 / 3º; VALMAR FRANCISCO MOREIRA DE ARAÚJO; 100 / 4º; JOSIAS DE ARAÚJO BRAZDE KAXINAWA; 100 / 5º; FRANCISCO DAS CHAGAS REINALDO PEREIRA KAXINAWA; 100 / 6º; EDINÊS BATISTA KAXINAWA; 100 / 7º; FRANCISCO ALCIDESIO FERREIRA DE SOUZA; 100 / 8º; FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS BRANDAO KAXINAWA; 100 / 9º; AMBESMAR PEREIRA PIRES; 88.

ESCOLA INDÍGENA KEA HUNI KAXINAWA

1º; JOSÉ BENEDITO FERREIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA KUPY KAXINAWA

1º; CARLOS ANTONIO DA ROCHA ALENCAR; 40.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA ESTIRÃO DO CAUCHO

1º; FRANCISCO DAS CHAGAS KAXINAWA; 100 / 2º; JOSÉ NILSON CARLOS BRANDÃO; 100.

NOKE KOI

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KAMANAWA DO SETE ESTRELA

1º; JOSÉ LUIS; 40.

ESCOLA INDÍGENA KAMANAWA DO SETE ESTRELA - ANEXO I

1º; ROSILENE DA SILVA PEDROSA KATUKUINA; 52.

ESCOLA INDÍGENA OLIVIA ALVES

1º; Nanci BARROSO KATUKINA; 40.

YAWANAWA

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KATE YUCE

1º; SANDRA DE SOUZA LUIZ YAWANAWA; 58.

ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA KATE YUCE

1º; LUIS BRASIL DA SILVA NETO; 64.

ESCOLA INDÍGENA NIXIWAKA

1º; ALDELICIA LUIZA DA SILVA; 100.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATI PESHE MANA YAWANAWA

1º; CELINA DA SILVA KATUKINA; 100 / 2º; LILDO FERREIRA DA SILVA YAWANAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PANA YAWANAWA

1º; LEDA MATILDES FERREIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU

1º; ISAIAS MARTINS LUIZ YAWANAWA; 100 / 2º; CLECIO YAUANAWA; 100 / 3º; JOÃO LUIZ DE SOUZA SILVA YAWANAWA; 88.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA IVA STTIHO

1º; JOÃO DA SILVA FILHO; 100.

ESCOLA INDÍGENA NIXIWAKA

1º; ALDAISO LUIZ VINNYA; 100 / 2º; JOÃO INÁCIO DA SILVA FILHO; 100 / 3º; ALDERINA PEQUENO LUIZA DA SILVA; 100 / 4º; ARLINDO LUIZ YAWANAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU

1º; MARIA JULIA YAWANAWA; 100 / 2º; LIA PEQUENA LUIZA; 100.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 30 de novembro de 2023, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522

Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - SESACRE

SEI Nº 0019.014791.00255/2022-88

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Fretamento de Aeronaves para evacuação de pacientes em UTI ADULTA, transferência inter-hospitalar (Adulto, criança e neonatos), interestadual, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "D", visando atendimento da Divisão da Regulação do Acesso à Assistência Complexo Regulador/Tratamento Fora de Domicílio - TFD, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde- SESACRE.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 30/11/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 14 de Novembro de 2023.

ASS Francisco Inácio
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2023 - SEE

SEI Nº 0014.004771.00087/2023-36

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades dos alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como demandas Administrativas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 30/11/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 14 de Novembro de 2023.

ASS José Alexandre Monteiro de Castro
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023 – SESACRE

SEI Nº 0019.004661.00027/2023-75

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em VENTILADORES PULMONARES sem

exclusividade, afim de atender às necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.